

ATO Nº 4.190/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 209472/2021, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 296218/2018, que aplicou a pena de DEMISSÃO a servidora ÁQUILA DANIELE FÁVERO, matrícula funcional nº 84561 RG. nº 0632183-6 e CPF. nº 411.246.501-72, Técnica Administrativa Educacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos artigos 143, X; 159, III, X, XIII; e 144, X, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72c30c32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar